



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 121/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve: Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II* composta pelos seguintes membros:

- Médico: Julia Furini Alquati
- Enfermeiro: Daniela Sambe Andreatta
- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi

Luís Jorge Barbosa

José Alves de Almeida

Maria Aldreia de Jesus Novais

- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira

Suelen Cristina Malacrida

Luís Fernando de Miranda

Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz

Ricardo José Venturim

Alex Campos Souza

- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 7c4996b2-bce8-430a-a6cc-470ccfc337b6
